



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 18.2 do referido edital e;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município via memorando 98.990/2023;

Considerando a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

RESOLVE:

Apresentar o 3º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 008/2022, destinado ao Credenciamento para eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais.

- 1. O item 18.1: Da Vigência da Listagem de Credenciamento, passa a vigorar com o seguinte texto:**

18.1 – Este Credenciamento terá vigência até 31/12/2024.

- 2. Suprimir** alínea “d” do item 3.4;
- 3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 - CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó

DOM/SC Prefeitura municipal de Chapecó**Data de Cadastro:** 12/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5418483 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/12/2023 **Edição N°:** [4406](#) File: BRA Chapecó COA.svg - Wikipedia**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ****TERCEIRA RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022****CRENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 18.2 do referido edital e;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município via memorando 98.990/2023;

Considerando a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

RESOLVE:

Apresentar o 3º Aditivo ao Edital de Chamamento Público n° 008/2022, destinado ao Credenciamento para eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais.

1. **O item 18.1: Da Vigência da Listagem de Credenciamento**, passa a vigorar com o seguinte texto:

18.1 – Este Credenciamento terá vigência até 31/12/2024.

2. **Suprimir** alínea “d” do item 3.4;

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022 - CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5418483, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5418483>